

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 256, de 7 de maio de 2004.**

*Homologa a Resolução nº 250, de 31 de julho de 2003, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum”.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 7 de maio de 2004,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 250, do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 31 de julho de 2003, publicada no DO/MS Nº 6065, de 21 de agosto de 2003, p. 14, que altera a redação da alínea “b” do art. 1º da Resolução COUNI-UEMS Nº 241, de 17 de julho de 2003, que dispõe sobre a oferta das vagas em regime de cotas dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente COUNI/UEMS